



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 –
IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2024 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2024

O **MUNICÍPIO DE IRATI**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 95.990.230/0001-51, com sede administrativa à Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro, na cidade de Irati SC, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **NEURI MEURER**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o n.º 4[REDACTED]-20, doravante denominado de **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro lado a empresa VIA ASFALTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 49.539.605/0001-44, com sede em Colônia Bacia, s/n – Cordilheira Alta-SC, neste ato representada por seu Diretor, Sr. MARCELO INVERNIZZI, portador do CPF nº 0[REDACTED]-01, Residente e domiciliado neste na Rua Itajai, Nº492, letra e, bairro Belvedere, Município de Chapecó/SC, CEP:898104-45, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Licitatório nº 115/2024, Concorrência Presencial Tradicional nº 005/2024, contrato 159/2024 nos termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto o ajuste do **prazo** do contrato 159/2024, até 16 de fevereiro de 2024, conforme solicitação da empresa e engenheira civil do município com parecer jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E, por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Irati/SC, 16 de dezembro de 2024.

NEURI MEURER

CONTRATANTE

MARCELO INVERNIZZI

CONTRATADA

Testemunhas

MARCOS HENRIQUE KEHL
MAT. 13278/04

LIDIONEI JOÃO FERRARI
MAT. 14208/01